PROJETO DE LEI Nº156/2022

Denomina de Wangari Maathai, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Wangari Maathai.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Wangari Maathai.

Maathai foi uma professora, ativista política do meio ambiente e a primeira mulher africana a receber o Prêmio Nobel da Paz. Ela nasceu em 01 de abril de 1940 na vila de Iite, no condado de Nieri, na província Central do Quênia, então colônia britânica.

A trajetória dela foi marcada por notório destaque acadêmico, obtendo uma bolsa da Fundação Joseph P. Kennedy Jr para fazer faculdade nos Estados Unidos, em 1964 ela se formou em Biologia na Mount St Scholastica College, sendo a primeira mulher da África Oriental a conseguir este feito.

Não se dando por satisfeita, Maathai continuou sua carreira acadêmica em busca de quebrar outros paradigmas, em 1966 fez Mestrado em Biologia na Universidade de Pittsburgh e em 1971 obteve seu Doutorado em Anatomia na Universidade de Nairóbi, mais uma vez como precursora, foi a primeira mulher a obter grau de doutorado da África Oriental e Central desta universidade.

Na mesma década, fundou o movimento do Cinturão Verde Pan-Africano no Quênia que conseguiu plantar 30 milhões de árvores. Em 2002, como professora convidada no Global Institute of Sustainable Forestry da Universidade de Yale, foi eleita membro do Parlamento Queniano na primeira eleição livre do país.

Em 2004, a ativista foi agraciada com o Prêmio Nobel da Paz e passou seus últimos anos de vida trabalhando no governo do Presidente Mwai Kibaki e como Mensageira da Paz na ONU. Em 2011, infelizmente, o mundo se despediu desta grande mulher que deixou seu legado para as futuras gerações, vítima de um câncer de ovário.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Wangari Maathai, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador